

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UCM.039 – Página 1/4	
Título do Documento	IDENTIFICAÇÃO E TROCA DO SISTEMA DE INFUSÃO	Emissão: 24/06/2022	Próxima revisão: 24/06/2024
		Versão: 01	

1. OBJETIVOS

- Padronizar as rotinas e condutas relacionadas a identificação e troca de sistemas de infusão;
- Melhorar a segurança na assistência de enfermagem, padronizando medidas de controle de infecção, com a determinação de prazo de validade para os sistemas de infusão;
- Estabelecer ações para a identificação e troca do sistema de infusão de dieta, soro, sangue e de medicações (equipo, conectores, extensores).

2. MATERIAIS

- Luvas de procedimento;
- Fita crepe ou etiqueta de identificação;
- Caneta esferográfica;
- Equipo de infusão (de acordo com infusão que sera realizada);
- Dispositivos complementares, conectores, extensores e tampa oclusora (se necessário);

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- 1º. Reunir os materiais;
- 2º. Escolher o equipo que condiz com as necessidades da medicação ou dieta prescrita;
- 3º. Preencher a fita adesiva ou etiqueta de identificação com data, hora e responsável pela troca do equipo;
- 4º. Higienizar as mãos (PRT. CCIRAS.001);
- 5º. Identificar o equipo de infusão, fixando a fita adesiva com os dados de identificação já preenchidos, abaixo da ampola de gotejamento;
- 6º. Conectar o equipo selecionado ao medicamento prescrito de forma asséptica;
- 7º. Retirar todo o ar que se encontra na extensão do equipo;
- 8º. Orientar o paciente sobre o procedimento;
- 9º. Calçar luvas de procedimento;
- 10º. Conectar o equipo a bomba de infusão, se estiver sendo usada, e depois ao dispositivo complementar ou cateter venoso no paciente;
- 11º. Programar a bomba de infusão ou o gotejamento do soro conforme prescrição

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UCM.039 – Página 2/4	
Título do Documento	IDENTIFICAÇÃO E TROCA DO SISTEMA DE INFUSÃO	Emissão: 24/06/2022	Próxima revisão: 24/06/2024
		Versão: 01	

médica;

12º. Acomodar o paciente;

13º. Retirar as luvas de procedimento;

14º. Higienizar as mãos (PRT. CCIRAS.001);

15º. Realizar as anotações de enfermagem no prontuário eletrônico AGHU (Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários) conforme POP.UCM.001

- **Observações:** Nos casos de troca do sistema de infusão atentar-se para a periodicidade, conforme anexo 01

4. DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS RELACIONADOS

HU-UFGD. Hospital Universitário -Universidade Federal da Grande Dourados. Unidade de Vigilância em Saúde. **Procedimento Operacional Padrão nº01 - Higiene das mãos.** Dourados: HU-UFGD, 2018. Disponível em: <file:///O:/Unid_Vig_Saude/CCIH/Protocolos%20CCIRAS/POP%2001%20-%20Higiene%20de%20Mãos%2029.08.2018.pdf>. Acesso em 23 out. 2020.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde.** Brasília: Anvisa, 122p. 2017. Disponível em: <<http://www.riocomsaude.rj.gov.br/Publico/MostrarArquivo.aspx?C=pCiWUy84%2BR0%3D>> acesso em 2 de set. 2021.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. Parecer COREN-SP cat nº 015 / 2010; **Assunto: Intervalo para troca de equipamentos e validade de medicamentos após a reconstituição.** São Paulo. 2010. Disponível em; <https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2013/07/parecer_coren_sp_2010_15.pdf>. Acesso em 02 de set. 2021.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. Parecer técnico COREN-SE n.º 040/2010; **Assunto: Periodicidade de troca de equipamento de bomba de infusão.** Sergipe. 2017. Disponível em; <<http://se.corens.portalcofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/Parecer-T%C3%A9cnico-Coren-SE-n%C2%BA-40-2017.pdf>>. Acesso em 02 de set. 2021.

HC-UFTM. Hospital de Clínicas-Universidade Federal do Triângulo Mineiro. ROP: **Identificação e troca do sistema de infusão.** Codificação Interna do Serviço de Educação em Enfermagem (SEE) /DE. Uberaba, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/rotinas-operacionais-padrao/rop-de-009-identificacao-e-troca-de-sistemas-de-infusao.pdf>>. Acesso em 2 de set. 2021.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UCM.039 – Página 3/4	
Título do Documento	IDENTIFICAÇÃO E TROCA DO SISTEMA DE INFUSÃO	Emissão: 24/06/2022	Próxima revisão: 24/06/2024
		Versão: 01	

INSTITUTO COUTO MAIA. **Padronização do tempo de troca dos dispositivos.** Equipe SCIH. Bahia. Disponível em: < <http://www.institutocoutomaia.com.br/wp-content/uploads/2020/03/TROCA-DOS-DISPOSITIVOS-ICOM.pdf>> Acesso em 2 de set. 2021.

UFRJ. Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. **Aplicação de componentes do sangue prescrição, instalação, monitoramento e hemovigilância.** Elaboração: Comitê Transfusional. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: < <http://www.hucff.ufrj.br/documentos/especialidades/hemoterapia/livreto-comite-transfusional-aplicacao-de-componentes-do-sangue.pdf>> Acesso em 9 de set. 2021.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	03/09/2021	Elaboração do Procedimento/rotina.

Elaboração/ Revisão Juliana Custodio Lopes	Data: 03/09/2021
Análise CCIRAS	Data: 03/12/2021
Validação Ellen Daiane Biavatti de Oliveira Algeri – GTPMA Fuad Fayez Mahmoud – SVSSP	Data: 12/11/2021 Data: 23/11/2021
Aprovação Rafael Sousa Ferreira - Chefe de Unidade de Clínica Médica Thaís Pase – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 22/11/2021 Data: 24/06/2022

Assinado Eletronicamente no Processo SEI nº 23529.015625/2021-55

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UCM.039 – Página 4/4	
Título do Documento	IDENTIFICAÇÃO E TROCA DO SISTEMA DE INFUSÃO	Emissão: 24/06/2022	Próxima revisão: 24/06/2024
		Versão: 01	

ANEXO 01 - TEMPO DE TROCA DOS SISTEMAS DE INFUSÃO

MATERIAL	TEMPO	ATENÇÃO
Equipo para infusão contínua	a cada 96 horas	Os dispositivos complementares também deve ser trocados
Equipo para infusão Intermitente	a cada 24 hora	Os dispositivos complementares também devem ser trocados
Equipo para dieta enteral	a cada 24 hora	Os dispositivos complementares também deve ser trocados
Equipo para dieta parenteral	a cada 24 hora	Trocar a cada nova bolsa de dieta, se tempo menor que 24 horas
Equipo de sistema fechado de monitorização hemodinâmica	a cada 96 horas	Os dispositivos complementares também devem ser trocados
Equipo de sistema fechado de pressão arterial invasiva	a cada 96 horas	Os dispositivos complementares também devem ser trocados
Equipo de hemocomponente e hemoderivado	a cada bolsa	Os dispositivos complementares também devem ser trocados
Equipo para Propofol	de 6 – 12 horas (de acordo com orientação do fabricante)	Os dispositivos complementares e o frasco do medicamento também devem ser trocados
Equipo de emulsão lipídica	A cada 12 horas	Os dispositivos complementares também devem ser trocados
Equipo para quimioterápicos	A cada bolsa	Os dispositivos complementares também devem ser trocados
Tampa oclusora de cateter	Trocar a cada manuseio	

Fonte: adaptada de ANVISA, 2017.